

DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 09 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a abertura do SUASWEB para preenchimento do Demonstrativo de Execução Físico Financeira do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2020 e 2021, conforme solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das retificações realizadas no Demonstrativo de Execução Financeira relativo ao exercício de 2020.

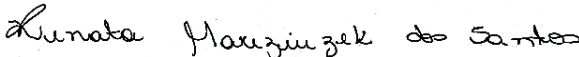
Art. 2º Pela aprovação do preenchimento das abas referentes ao IGD/PBF e IGD/SUAS do Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2022, conforme conteúdo apresentado.

Parágrafo Único Fica condicionada à aprovação da aba de serviços do Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2022, após realizada as correções devidamente apontadas no Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice - Presidente do CEAS/PR